



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018-SEGUP/PA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2018- SEGUP/PA.

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de 2018, o Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade nº 1669636 SSP/PA e do CPF/MF nº 410.517.342-15, domiciliado e residente nesta cidade, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP Nº 09/2018-SEGUP/PA, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005, Decreto Federal nº 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, e Decreto Estadual nº 967 de 14 de maio de 2008, os quais dispõem sobre a exigência de utilização do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, pela Administração Pública, assim como também o Decreto Estadual nº 1.887, de 07 de novembro de 2017 (Regulamenta o Sistema de Registro de no âmbito da Administração Pública Estadual); a Portaria Interministerial nº 127 de 29 de maio de 2008, a qual estabelece normas relativas as transferências de recursos da União, mediante convênios e contratos de repasse da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte) e sua alteração LC nº 147/14; da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, Decreto nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e suas respectivas alterações, bem como o Decreto Estadual nº 878, de 31 de março de 2008 (Regulamenta o tratamento diferenciado e simplificado para microempresa e empresa de pequeno porte no âmbito da Administração Pública Estadual); Decreto Estadual nº 877, de 31 de março de 2008 (Dispõe sobre o pagamento de fornecedores da Administração Pública e Indireta do Governo do Estado do Pará); **RESOLVE** Registrar Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de **SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA EVENTOS EM GERAL**, para atender as necessidades dos órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Governo do Estado do Pará, destinados a Secretaria de Estado de Segurança Pública, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, na região metropolitana de Belém, de acordo com as condições e especificações deste Termo de Referência deste Edital; oferecidos pela proposta classificada em primeiro lugar, pelo menor preço global do lote para o certame acima mencionado, da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOC ENGENHARIA LTDA, - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E EVENTOS, com sede na Rodov. BR-316 KM 05, Rua Osvaldo Cruz nº 500 CEP Nº 67.118-270 – Aguas Lindas Ananindeua-Pará E-mail loc@engenharia.com.br Fone nº 3226-6604/3235-7169, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.892.620/0001-02, representada neste ato por PAULO HENRIQUE DOMINGUES LOBO, brasileiro casado, profissão Engenheiro Civil, portador da Carteira de identidade nº 4.100-D CREA/PA, e CIC/MF nº 063.400.162-00, residente e domiciliado a Rua dos Trabalhadores, Condomínio Água Cristal, Av. Água Cristal nº 37-C, Parque Verde, Belém-PA.

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº. 305, Bairro: Batista Campos – CEP 66.023-700 – Belém – PA.

1
Controladoria Geral de Marituba
Visto
Analista



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP
Comissão Permanente de Licitação



Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente Ata o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA EVENTOS EM GERAL, para atender as necessidades dos órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Governo do Estado do Pará, destinados a Secretaria de Estado de Segurança Pública, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, na região metropolitana de Belém, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 09/2018-SEGUP/PA e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante esse prazo de validade, o Governo do Estado do Pará não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) empresa(s) detentora(s).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a(s) sua(s) detentora(s) o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito: a) pelo Governo do Estado do Pará, quando: 1 – a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações constantes desta Ata; 2 – a(s) detentora(s) recusar(em)-se a cumprir o objeto desta Ata e o Governo do Estado do Pará não aceitar a justificativa; 3 – o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado. b) pela(s) detentora(s), quando, mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Governo do Estado do Pará a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 09/2018-SEGUP/PA e na Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO - O órgão participante encaminhará formalmente, através de ofício, ao órgão gerenciador da Ata de Registro de preço os respectivos quantitativos, valores e descrição, em papel timbrado, do item relativo a referida Ata, quando de sua utilização, para o endereço eletrônico licitacaosegup@gmail.com ou fone/fax (91) 3184-2508

CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da Ata de Registro de Preços são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP N. 09/2018-SEGUP/PA, como segue:



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP
Comissão Permanente de Licitação



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Banheiro Químico c/ 04 und	110	699,00	76.890,00
02	Banheiro Químico c/ 10 und	66	1.699,00	112.134,00
03	Box-truss	960	75,00	72.000,00
04	Cabine de Som 3m x 2m	316	499,00	157.684,00
05	Cadeira Plástica com braço	2.100	6,00	12.600,00
06	Cadeira Plástica sem braço	1.600	5,00	8.000,00
07	Cerca Modulada Metálica	4.050	19,00	76.950,00
08	Fechamento Lateral de Tendas	1.140	25,00	28.500,00
09	Mesa Plástica Quadrada	1.500	8,00	12.000,00
10	Ordenamento de Filas	590	59,00	34.810,00
11	Palanque 6m x 4,50m	42	2.024,00	85.008,00
12	Palanque 8m x 4m	42	2.300,00	96.600,00
13	Palco 10m x 8m	42	5.799,00	243.558,00
14	Palco 8m x 6m	43	2.899,00	124.657,00
15	Praticáveis Elevados Cobertos	61	700,00	42.700,00
16	Praticáveis Pantográficos	46	120,00	5.520,00
17	Praticáveis para Sonorização	56	160,00	8.960,00
18	Praticáveis Telescópicos	52	80,00	4.160,00
19	Praticáveis Elevados Cobertos	96	800,00	76.800,00
20	Revestimento Piso	354	40,00	14.160,00
21	Sala de Apoio	544	200,00	108.800,00
22	Tablado com altura até 1,30M	604	60,00	36.240,00
23	Tapume Metálico	816	40,00	32.640,00
24	Tenda 3m x 3m	118	400,00	47.200,00
25	Tenda 6m x 6m	138	750,00	103.500,00
26	Tenda 6m x 9m	123	900,00	110.700,00
27	Torre para Sonorização	56	400,00	22.400,00
28	Tubo equipado	2.090	11,98	25.038,20
TOTAL GERAL =				1.780.209,20

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, etc. que incidam sobre a transação, na forma do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço SRP Nº 09/2018-SEGUP/PA.



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP
Comissão Permanente de Licitação



PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços indicados nesta Cláusula serão válidos pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura desta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 09/2018-SEGUP/PA, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA QUARTA - O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser originada deste certame é a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP;

PARAGRAFO ÚNICO – Quantitativo por órgão:

ITEM	DESCRIÇÃO	SEGUP	PM	PC	BM	TOTAL
01	Banheiro Químico c/ 04 und	60	40	06	04	110
02	Banheiro Químico c/ 10 und	40	20	02	04	66
03	Box-truss	400	500	60		960
04	Cabine de Som 3m x 2m	08	300	04	04	316
05	Cadeira Plástica com braço	500	1.000	300	300	2.100
06	Cadeira Plástica sem braço	100	1.000	500		1.600
07	Cerca Modulada Metálica	2000	2.000	50		4.050
08	Fechamento Lateral de Tendas	540	500	100		1.140
09	Mesa Plástica Quadrada	100	1.000	100	300	1.500
10	Ordenamento de Filas	50	500	40		590
11	Palanque 6m x 4,50m	06	30	02	04	42
12	Palanque 8m x 4m	06	30	02	04	42
13	Palco 10m x 8m	06	30	02	04	42
14	Palco 8m x 6m	06	30	03	04	43
15	Praticáveis Elevados Cobertos	25	30	02	04	61
16	Praticáveis Pantográficos	20	20	02	04	46
17	Praticáveis para Sonorização	20	30	02	04	56
18	Praticáveis Telescópicos	20	30	02		52
19	Praticáveis Elevados Cobertos	40	50	02	04	96
20	Revestimento Piso	150	200		04	354
21	Sala de Apoio	240	200	100	04	544
22	Tablado com altura até 1,30M	400	100	100	04	604
23	Tapume Metálico	300	500		16	816
24	Tenda 3m x 3m	10	100	08		118
25	Tenda 6m x 6m	30	100	08		138
26	Tenda 6m x 9m	20	100	03		123
27	Torre para Sonorização	16	30	06	04	56
28	Tubo equipado	2000	50	20	20	2.090

CLAUSULA QUINTA - Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório na condição de “carona”, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e respeitadas as condições e as regras estabelecidas no Decreto Estadual n.º 1.887/2017 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual.



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP
Comissão Permanente de Licitação



PARAGRAFO PRIMEIRO - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador, ao setor de gerenciamento de atas da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP/PA, por ofício ou e-mail ao endereço eletrônico licitacaosegup@gmail.com, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidas a ordem de classificação.

PARAGRAFO SEGUNDO - As aquisições por entidades não participantes não poderá exceder o estabelecido no § 4º do Art. 24 do Decreto Estadual nº 1.887, de 07 de novembro de 2017.

PARAGRAFO TERCEIRO - Os órgãos não participantes estarão limitados a solicitar a adesão, e, por conseguinte contratar no limite de cem por cento dos quantitativos do instrumento convocatório.

PARAGRAFO QUARTO - O órgão gerenciador está limitado a conceder adesões à ata de registro de preços, no limite do quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA - O quantitativo estimado que possa ser adquirido pelos órgãos não participantes, em respeito à regra do art. 24, § 4º do Decreto Estadual n. 1.887, de 07 de novembro de 2017, é o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE A SER REGISTRADA	LIMITE DE ADESÃO POR CADA ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE (CARONA)	LIMITE TOTAL DE ADESÕES (QUÍNTUPLO)
01	Banheiro Químico c/ 04 und	110	110	550
02	Banheiro Químico c/ 10 und	66	66	330
03	Box-truss	960	960	4.800
04	Cabine de Som 3m x 2m	316	316	1.580
05	Cadeira Plástica com braço	2.100	2.100	10.500
06	Cadeira Plástica sem braço	1.600	1.600	800
07	Cerca Modulada Metálica	4.050	4.050	20.250
08	Fechamento Lateral de Tendas	1.140	1.140	5.700
09	Mesa Plástica Quadrada	1.500	1.500	7.500
10	Ordenamento de Filas	590	590	2.950
11	Palanque 6m x 4,50m	42	42	210
12	Palanque 8m x 4m	42	42	210
13	Palco 10m x 8m	42	42	210
14	Palco 8m x 6m	43	43	215
15	Praticáveis Elevados Cobertos	61	61	305
16	Praticáveis Pantográficos	46	46	230



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP
Comissão Permanente de Licitação



17	Praticáveis para Sonorização	56	56	280
18	Praticáveis Telescópicos	52	52	260
19	Praticáveis Elevados Cobertos	96	96	480
20	Revestimento Piso	354	354	1.770
21	Sala de Apoio	544	544	2.720
22	Tablado com altura até 1,30M	604	604	3.020
23	Tapume Metálico	816	816	4.080
24	Tenda 3m x 3m	118	118	590
25	Tenda 6m x 6m	138	138	690
26	Tenda 6m x 9m	123	123	615
27	Torre para Sonorização	56	56	280
28	Tubo equipado	2.090	2.090	10.450

CLÁUSULA SÉTIMA – É de exclusiva responsabilidade da(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos serviços, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 09/2018-SEGUP/PA, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

CLÁUSULA OITAVA - Os pagamentos relativos aos serviços realizados pelos órgãos e entidades Estaduais através de crédito em conta corrente da Empresa detentora, conforme notas de empenho, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/fatura, o nome número da agência, localidade e número da conta corrente, em que deverá ser efetivado o crédito em Agência do Banco do Estado do Pará – **BANPARÁ S/A** em conformidade com o art. 2º do Decreto Estadual nº 877, de 31 de março de 2008, bem como o comprovante do “FGTS e INSS”.

CLÁUSULA NONA – A(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços estão obrigada(s) a atender todas as solicitações efetuadas pelo Governo do Estado do Pará durante seu período de vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará as detentoras às sanções previstas na legislação vigente, do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 09/2018-SEGUP/PA, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A(s) detentora(s) assume(m), como exclusivamente seu(s), os riscos e as despesas decorrentes do objeto fornecido, mão-de-obra e transporte, necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela(s) detentora(s) com terceiros, bem como por quaisquer

Controladoria Geral de Marituba
Visto



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP
Comissão Permanente de Licitação



ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A(s) detentora(s) manterá(ão), durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Belém/PA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

Belém - PA, 18 de maio de 2018.

Claudio Jorge Da Costa Lima
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Paulo Henrique Domingues Lobo
Representante legal da Empresa LOC. ENGENHERIA LTDA
CNPJ 34.892.620/0001-02

Controladoria de Marituba
Visto
Assinatura